
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2008 Folha: 1/31

PARECER ÚNICO Nº 817120/2008 - SUPRAM Leste Mineiro
Indexado ao Processo: Nº 00686/2004/003/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): PCH Chica Valadares				CNPJ: 71.167.639/0001-04		
Municípios: Ubaporanga e Imbé de Minas						
Consultoria Ambiental: Construtora Preart Ltda e Actual Engenharia Ambiental						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 41	Seg: 5,7	Grau: 41	Min: 58	Seg: 51,3
Atividades predominantes: “Barragem de Geração de Energias Hidrelétricas”.						
Código da DN: E-02-01-1						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()			Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()						
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()						
Localizado em UC (Unidades de Conservação): (<input checked="" type="checkbox"/>) Não () Sim						
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Preto						

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2008 Folha: 2/31
---	---	---

2. Histórico

Vistoria: () Não (X) Sim	Relatório de Vistoria: Nº S – 267/2008	Data: 01/08/2008
Notificações Emitidas Nº: ##	Advertências Emitidas Nº: #####	Multas Nº: #####

2.1. Descrição do Histórico

Com intuito de adequação ambiental o empreendimento Pequena Central Hidrelétrica Chica Valadares preencheu o Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) em 27/02/2008, onde foi gerado seu Formulário de Orientação Básica (FOBI) em 02/06/2007 sendo formalizado no mesmo dia, no município de Governador Valadares, MG, o processo de Licenciamento nº 00686/2004/003/2008 com objetivo de Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, através da entrega dos documentos.

A equipe interdisciplinar fez uma fiscalização no local a ser instalado o empreendimento, gerando um Relatório de Vistoria Nº S – 267/2008 no dia 01/08/2008. Foram solicitadas informações complementares, onde, a documentação solicitada foi entregue a SUPRAM-LM em 26/11/2008.

3. Controle Processual

Trata-se de pedido de Licença de Instalação (LI) formulado por CONSTRUTORA PREART LTDA para o empreendimento PCH CHICA VALADARES, localizado na zona rural dos municípios de Imbé de Minas/MG e Ubaporanga, MG.

As informações prestadas no Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento (FCEI) são de responsabilidade do Consultor Técnico, o Sr. Aluisio Junqueira Andrade, conforme se verifica do instrumento de procuração juntado.

<p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 3/31</p>
--	---	---

Conforme se extrai das informações do FCEI o empreendimento não se encontra inserido no interior ou entorno de nenhuma Unidade de Conservação (UC).

O presente processo de licenciamento ambiental está vinculado ao processo de outorga n.º 1877/2007, tendo o mesmo sido analisado nesta SUPRAM/LM e obtido parecer favorável, restando apenas a deliberação por parte da Câmara de Recursos Hídricos.


A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) por meio da Resolução Autorizativa n.º 272, de 21 de junho de 2004 autorizou a Construtora Preart Ltda. a estabelecer-se como produtor independente de energia elétrica, mediante o aproveitamento do potencial hidráulico denominado PCH CHICA VALADARES, localizado em curso d'água denominado Rio Preto, municípios de Imbé de Minas/MG e Ubaporanga, MG.

Consta, ainda, vinculado a este processo, a Autorização para Exploração Florestal (APEF), PA n.º 02139/2008, cuja análise se deu nesta SUPRAM/LM. Ressalta-se que não foram apresentados os registros dos imóveis referentes à área de intervenção do empreendimento. Entretanto, a Resolução SEMAD n.º 723 de 19 de março de 2008, que altera o artigo 11 da Resolução SEMAD N.º 390/2005, destaca que:

*“Art. 11 – Na fase de concessão de Licença de Instalação – LI, o certificado contemplará a concessão da Autorização para a Exploração Florestal – APEF, exceto quando não houver supressão e/ou intervenção **ou na hipótese de impossibilidade legal de apresentação do registro de imóvel.**”*

§ 1º A implantação de empreendimento ou atividade que dependa de negociação da propriedade ou posse da área, objeto da licença de instalação, terá a APEF apreciada quanto ao mérito do pedido, com fundamento da apresentação da Declaração, constante do Anexo Único. A supressão e/ou intervenção, propriamente dita, ficará condicionada a apresentação da documentação a que se refere o inciso I, do art. 9º, da Portaria IEF n.º 191, de 16.09.2005.”

No caso em apreço, o empreendedor, por meio de seu representante legal, o Sr. Geraldo Ferreira Júnior, firmou a Declaração de Responsabilidade e Compromisso, nos termos da legislação acima citada.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2008 Folha: 4/31
---	--	---------------------------------

Consta ainda nos autos do processo administrativo, declaração emitida pelo empreendedor, informando que não haverá atingidos na implantação do empreendimento.

O empreendedor protocolou em 24/10/2008, junto ao Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual e Florestas (IEF), solicitação para firmar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, a fim de atender a condicionante n.º 14 estabelecida na fase de Licença Prévia (LP).


Consta também nos autos, protocolo em 22/10/2008, junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e ao Instituto Estadual do Patrimônio Artístico de Minas Gerais (IEPHA), solicitando a abertura de processo, a fim de se verificar acerca da existência de sítios arqueológicos, pré-históricos e demais bens de valor histórico e cultural na área de influência do empreendimento. Ressalta-se que as intervenções para instalação do empreendimento somente poderão ocorrer após a autorização e a adoção de medidas pertinentes emitidas pelo IPHAN e IEPHA de acordo com (Anexo I, Item 01).

A responsabilidade técnica pela elaboração do Plano de Controle Ambiental (PCA) é do Engenheiro Civil, o Sr. José Luiz de Oliveira Neto, conforme se extrai da Anotação de Responsabilidade Técnica juntada (ART n.º 1-50525484).

Consta publicado na imprensa local/regional em 25 de abril de 2008 o pedido de Licença de Instalação (LI), bem como a obtenção da Licença Prévia (LP).

Os custos referentes à análise processual e aos emolumentos constam devidamente quitados.

Conclui-se, assim, que o processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação exigível, observadas as condicionantes elencadas neste parecer único.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 5/31</p>
--	---	---


4. Introdução

O empreendimento formalizou o requerimento de Licença de Instalação (LI) para atividades de Barragens de Geração de Energia Hidrelétrica, conforme DN 74/04. A PCH Chica Valadares solicita a instalação nos municípios de Ubaporanga e Imbé de Minas, MG, de forma a permitir o aproveitamento do potencial hidroenergético do rio Preto, afluente do rio Caratinga, sob coordenadas geográficas 19° 41' 5,7" de latitude Sul e 41° 58' 51,3" de longitude Oeste.

O empreendimento realizou um único arranjo, uma vez que, através de estudos topográficos, hidrológicos, geológico-geotécnico e ambientais, foi identificado um único local favorável à implantação do barramento, considerando-se, em especial, o trecho pouco ocupado/habitado, com corredeiras, queda d'água e estreitamentos do vale. O circuito de adução, apresentado foi projetado da forma mais simples possível, utilizando-se na fase atual canal/túnel na baixa pressão, chaminé e conduto forçado na alta pressão. A barragem terá suas estruturas executadas em Concreto Massa/Estrutural com comprimento de 70m e altura máxima de 12m. As vazões serão derivadas, através de um túnel de adução do tipo arco-retângulo até a casa de força, instalada a jusante da queda topográfica natural existente.

No emboque do túnel de adução localiza-se a tomada d'água do tipo torre com um bloco, tendo uma descarga máxima por bloco de 3,95m³/s. A tomada d'água terá uma altura de 15m dotada dos seguintes equipamentos: Grade, comporta vagão, "stoplog" e pórtico.

O vertedouro será do tipo livre associado à barragem com o nível de água máximo de 749m e um desnível de 9m em relação ao nível de água máximo. A cheia de projeto foi considerada de 203m³/s com um Tempo de Retorno (TR) de 500 anos.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 6/31</p>
--	---	---

A casa de força abrigará dois conjuntos turbina gerador, sendo as turbinas tipo Francis com potência de 3,543MW para 600rpm e os geradores para a potência nominal de 1.930KVA.

O trecho do rio localizado entre o barramento e a casa de força terá sua vazão diminuída, já que a água é desviada para passar pelas turbinas da usina.


5. Infra-estrutura de Obras

A seqüência construtiva, associada ao desvio do rio, foi concebida para desenvolver-se em duas fases:

Na primeira, com o escoamento processando-se no leito natural do rio, são construídas as estruturas nas ombreiras, a tomada d'água, a galeria de desvio, o circuito de adução (parcial) e as obras civis da casa de força.

Na segunda fase, o fluxo do rio será desviado para galeria de desvio, através do bloqueio do leito principal por meio de ensecadeiras de enrocamento e solo posicionado a montante e a jusante do eixo do barramento.

Todo o apoio nas obras será dado pelas instalações da Preart em Caratinga/MG, estando em uma proximidade de (20 km). Os trabalhadores partirão de Caratinga, em ônibus da empresa para o local da construção, onde haverá três (3) sanitários do tipo "químico" que serão trocados temporariamente por outros três à medida que forem sendo utilizados, sendo transportados para Caratinga, onde se dará o destino adequado ao efluente sanitário. Haverá também uma pequena copa de aproximadamente 40m² com mesas e cadeiras para refeições diárias com marmitex, vindo de Caratinga. No local do empreendimento haverá um pequeno ambulatório com kits de primeiro socorros para atender pequenos acidentes. Se ocorrer acidente mais graves, estes serão encaminhados ao Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e para a Casa de Saúde União, na cidade de

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 7/31</p>
--	---	---


Caratinga, com eventual apoio do pronto atendimento municipal de Piedade do Caratinga, situado a menos de 5 km do empreendimento.

A mão-de-obra a ser empregada na implantação da PCH Chica Valadares será constituída principalmente por indivíduos residentes nas localidades próximas. A esses se somarão técnicos e especialistas das diversas áreas comuns e empreendimentos desta natureza, que deverão ser recrutados por empresas de construção civil e de montagem.

6. Área de Intervenção

A área de intervenção do empreendimento caracteriza-se por estar circunscrita pela Área de Influência Direta (AID), incluindo os espaços que sofrem alteração imediata da estrutura física e biológica de seus ambientes, em decorrência das modificações das formas de ocupação e uso do solo para sua implantação, portanto, as AIDs, necessárias à implantação do empreendimento, a saber: Áreas utilizadas para construção de barragem, da tomada d'água, do sistema de adução, da chaminé de equilíbrio, da casa de força e da subestação; áreas utilizadas para empréstimo (exploração de materiais naturais de construção), para bota-fora, para alojamento e para canteiro de obras; e áreas correspondentes ao reservatório e ao trecho reduzido.

A Área de Influência Indireta (AII) é representada em sua dimensão mais imediata, pelo espaço das relações sócio-econômicas entre o mesmo e a população adjacente dos municípios beneficiários, das contribuições tributárias e das oportunidades de geração de emprego e renda, que, pela proximidade, fornece mão de obra básica, além de gêneros e serviços disponíveis no comércio local.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2008 Folha: 8/31
---	--	---------------------------------


7. Da Utilização dos Recursos Hídricos

O empreendimento formalizou Processo de Outorga para aproveitamento de potencial hidrelétrico no rio Preto, na divisa dos municípios de Ubaporanga e Imbé de Minas, MG, sob nº 01876/2007, sendo este aprovado pela equipe técnica e jurídica da SUPRAM-LM considerando os estudos apresentados satisfatórios para parecer favorável quanto ao deferimento desse processo de outorga, com prazo de validade de 5 anos, para aproveitamento de potencial hidrelétrico da PCH Chica Valadares, (Anexo I, Item 02).

8. Da Autorização Para Exploração Florestal

Para que sejam executadas as obras de instalação da PCH Chica Valadares, serão necessárias algumas supressões de remanescentes (192.750,00m²), sendo: área de inundação do reservatório (178.822,00m²); área destinada à construção da casa de força (1.620,00 m²); área destinada à implantação da barragem (1.216,00 m²); área destinada à passagem dos canais de adução (8.438,00 m²); vias de acesso à área do empreendimento (2.216,00 m²); e área destinada à construção da chaminé de equilíbrio (437,00 m²), havendo, contudo, intervenções em Áreas de Preservação Permanente - APP (5.729,00m²), sendo: área destinada à construção da casa de força (922,00m²); área destinada à implantação da barragem (1.767,00m²); área destinada à passagem dos canais de adução (3.040,00m²).

Foi realizado inventário florestal com objetivo de quantificar o volume de madeira existente em vários remanescentes florestais existentes na Área Diretamente Afetada pela PCH Chica Valadares, sendo estimado um total de 18.617 árvores a serem exploradas. Contudo, a área apresenta uma média de 938 árvores/ha, com área basal média de 13,588m²/ha e um volume médio de 124,15m³/ha, gerando um rendimento lenhoso total de 2.464,1167m³.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 9/31</p>
--	---	---

O empreendimento apresentou um Projeto Técnico de Reconstituição da Flora - PTRF da PCH Chica Valadares, com objetivo de promover o enriquecimento dos fragmentos florestais existentes e reflorestamento das margens do reservatório com espécies nativas, visando assegurar a qualidade ambiental deste recurso hídrico e ainda promover a conservação de espécies vegetais e animais e a manutenção da diversidade genética na Área de Entorno do empreendimento. Ficando, contudo, o empreendimento condicionado à execução do PTRF juntado ao Processo, conforme Anexo I, Item 03.

Para a implantação do empreendimento que ainda depende da negociação da propriedade ou posse da área, objeto da licença de instalação, a APEF será apreciada quanto ao mérito do pedido, com fundamento na apresentação da Declaração de Responsabilidade e Compromisso, onde a supressão e/ou intervenção, propriamente dita, ficará condicionada a apresentação da documentação faltante, de acordo com o Anexo I, item 04.

9. Caracterização dos Biótopos

9.1. Flora

A região na qual se situa o empreendimento apresenta como característica principal a dominância de pastagens plantadas, cafeicultura e áreas ocupadas por cultivos perenes e temporários. As matas remanescentes estão presentes principalmente nos topos de morro, sendo bastante pressionadas pela expansão da cafeicultura pela população local. A tipologia florestal da Floresta Estacional Semidecidual que apresenta variações conforme a altitude e o tipo de solo, aparece em pequenos fragmentos e ocupa áreas de difícil acesso resistindo bravamente às pressões antrópicas. Nestes fragmentos podem-se encontrar várias espécies da flora mostrando uma elevada diversidade, apesar da grande devastação e ocupação desordenada ocorrida.

Os fragmentos florestais estão sofrendo enorme pressão devido a expansão da bovinocultura e da cafeicultura, e os pequenos remanescentes de matas, onde as árvores estão totalmente tomadas por um grande número de cipós, fenômeno conhecido com “efeito borda”, fruto da fragmentação cada vez menor desses remanescentes e do desequilíbrio ecológico.

Foi realizado um levantamento de dados na região do empreendimento, observando pontos de florestas semidecidual com a presença de capões isolados, de tamanhos e formas variadas e em estágios de sucessão diversos (capoeirinhas, capoeiras e capoeirões). Fatores como a imensa fragmentação, tamanho reduzido, forma e circunvizinha de vegetação, composta predominantemente por pastagens, concorrem para ocorrência de forte efeito de borda nesses remanescentes, reduzindo ainda mais seu tamanho efetivo.

A AID do empreendimento, que corresponde ao leito do rio Preto, apresenta uma cobertura vegetal bastante escassa, podendo ser observados alguns remanescentes florestais. São observados, também, os campos hidromórficos (brejos) e comunidades vegetais aquáticas, presentes na várzea do curso d’água e coleções hídricas artificiais (açudes).

A vegetação registrada nas margens do rio Preto, conforme apresentado no RCA, compreende as famílias: Bignoniaceae; Cyatheaceae; Cyperaceae; Caesalpinoideae; Mimosoideae; Lecythidaceae; Poaceae; Sonalaceae; Typhaceae; Verbaenaceae; e Apocynaceae.

9.2. Fauna

A fauna existente na região do empreendimento está sumariamente reduzida em função da degradação do ecossistema, da presença de abrigos, tocas e até mesmo, da disponibilidade de alimentos restritos.

O registro da fauna predominante ocorrido na região, conforme apresentado no RCA, através de relatos de pessoas residentes neste local, compreende as famílias: Dasipodidae; Hydrochaeridae; Agoutidae; Didelphidae; Ardeidae; Fringilidae; Columbidae; e Alcedinidae.

Da ictiofauna, destacam-se as seguintes espécies: *Hoplias malabaricus*; *Geophagus brasilienses*; *Oligosarcus solitarius* e *Astyanax bimaculatus*.

10. Caracterização Física

10.1. Geologia


O empreendimento encontra-se inserido no Complexo Juiz de Fora, denominado por Erbert (1955), conforme relatado no RCA, o qual caracteriza-se em uma seqüência de rochas das “suíte charmouquítica”. O complexo possui duas unidades de rochas individualizadas, a mais extensa composta por rochas de origem magmática e outra, sobreposta, de rochas metassedimentares. As rochas de comprovada origem sedimentar, inclusas na unidade, são principalmente quartzitos.

10.2. Solos

Nos domínios regionais ocorrem Latossolo Vermelho-amarelo, com predominância do tipo álico, em relevo montanhoso e forte ondulado, Cambissolo álico em relevo montanhoso e solo Aluvial nos vales das principais drenagens.

10.3. Clima

Os dados apresentados no RCA foram fornecidos pelo 5º Distrito de Meteorologia, observados ao longo de 30 anos, período 1961 a 1990, na estação de Caratinga, MG, onde,

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 12/31</p>
--	---	--

a precipitação média anual é de 99,38mm, a evaporação média anual é de 93,71mm, as temperaturas médias mensais variam de 21,2º a 27,2ºC e a umidade relativa média anual de 75,6%.

10.4. Qualidade da Água

A qualidade da água do rio Preto, tanto à montante no reservatório como à jusante, junto à casa de força, apresenta parâmetros enquadrados dentro da normalidade de rios desta natureza, conforme Certificado de Análise emitido pela ECOLAB, nº 8152-089-04, de 10 de agosto de 2004.

11. Caracterização do Meio Socioeconômico


A análise relativa ao meio antrópico, apresentada no RCA, buscou traçar características básicas da dinâmica sócio-econômica da região.

Com a instalação do empreendimento, não será necessária a desapropriação de famílias, visto que, não há residências na área diretamente afetada.

O município de Ubaporanga tem seu início em 19 de julho de 1891, tendo sua emancipação em 1992, encontrando-se inserido na micro-região do município de Caratinga e na macro-região da bacia do rio Doce, ocupando uma área de 191,4Km².

Sua população é contabilizada em cerca de 12712 habitantes, conforme dados coletados pela Prefeitura Municipal e 12667 habitantes, através de dados obtidos pelo IBGE.

A estrutura da cidade compreende em: APAE, Policia Civil, Correios, escolas municipal e estadual, posto de saúde, creches, asilo, agência bancária, mercearias, bares, comércio e áreas residenciais.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 13/31</p>
--	---	--

A água é fornecida pela concessionária COPASA, a energia elétrica pela CEMIG e comunicação pela TELEMAR.

Imbé de Minas é um antigo distrito de Caratinga, sendo emancipado em 21/12/1995, encontrando-se inserido na micro-região deste município e na macro-região da bacia do rio Doce, ocupando uma área de 195,5Km².

Sua população é contabilizada em cerca de 6000 habitantes, conforme registros do posto de saúde local, em 2004.

A estrutura da cidade encontra-se com comércio organizado: Mercenarias, bares, borracharias, postos de combustível, material de construção e loja de roupas e calçados.


O município conta com um Conselho Tutelar, escolas estaduais e municipais de 1º e 2º graus, posto médico e posto de Polícia Civil. A água é fornecida pela concessionária COPASA, a energia elétrica pela CEMIG e comunicação pela TELEMAR.

12. Impactos Ambientais Possíveis de Ocorrer

A legislação federal define o Impacto Ambiental como “qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população: A biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente a qualquer dos recursos ambientais”.

Em razão das características ambientais da região em que será inserido o empreendimento e das condições próprias do tipo de atividade de geração proposta, os efeitos ambientais decorrentes de suas atividades serão mais efetivos na área de intervenção da PCH, durante sua fase de implantação.

Durante as obras de construção, o maior trânsito de funcionários e o aumento da população residente na região, em função da implantação do empreendimento, poderão

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 14/31</p>
--	---	--


resultar em ações de coletas predatórias da fauna ou retirada indiscriminada de recursos naturais renováveis.

12.1. Impactos Gerados ao Meio Biótico

12.1.1. Flora

Na fase de implantação do empreendimento, a supressão de áreas de Mata Ciliar, estará relacionada à construção da barragem e casa de força, assim como, abertura de acessos, construção de bota-fora e canteiros de obras, podendo ocorrer a alteração da paisagem; instalação de processos erosivos, levando à possível assoreamento do curso d'água, em função do aporte de sedimentos para o corpo hídrico; e perda de indivíduos da flora, particularmente de espécies características da Floresta Estacional Semidecidual e alguns restritos a essa biota, assim como, indivíduos exóticos, por exemplo, o bambu, as quais encontram-se drasticamente reduzida em função da ação antrópica, restando remanescente secundários, fragmentados e de diversos tamanhos.

No trecho da vazão reduzida, há remanescentes de Mata Ciliar, desenvolvendo-se, predominantemente, em encostas íngremes e solos, relativamente, rasos. Portanto, não constituem formação de Floresta Aluvial tipicamente influenciada pelas cheias do rio. A faixa da encosta coberta por solo, sob a qual se desenvolve a vegetação florestal, fica acima do nível de cheia do rio, não sendo significativamente afetada pela variação do seu nível, mas pelo lençol freático, assim, considera-se que a redução da vazão, não irá contribuir de forma relevante, para a possibilidade de alteração na estrutura da vegetação Ciliar já estabelecida. E caso aconteça qualquer modificação, a médio/longo prazo, atingiria somente indivíduos da faixa ribeirinha.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 15/31</p>
--	---	--


12.1.2. Fauna

A supressão da flora, em função desta atividade, ocasionará redução de habitats, levando à fuga ou perda de indivíduos da fauna. Neste caso específico, não ocorrerá supressão total dos ambientes, o que facilitará a dispersão da fauna para os setores adjacentes.

Na fase de implantação do empreendimento, durante a construção de canteiros, alojamento, acessos, barragem, casa de força e bota-fora, poderá ocorrer impactos relevantes, que levarão a uma redução de habitats para a herpetofauna, mastofauna e avifauna.

No enchimento do reservatório, mesmo considerando que toda área do reservatório tenha sido previamente desmatada, leva a impactos sobre a fauna. Estes se dão, basicamente, pelo afugentamento/afogamento e morte de animais frente à subida do nível d'água do reservatório. Considerando-se a previsão de que toda a área de inundação será desmatada, este impacto é minimizado, devendo afetar, principalmente, pequenos roedores (espécies generalistas que tenderão a ocupar áreas desmatadas e em processo inicial de regeneração) e ofídios, que poderão se deslocar para essas áreas atrás de recursos representados por esses roedores.

O carreamento de solos para o rio, poderá ser aumentado em função da construção do empreendimento, sendo que o assoreamento, advindo destas atividades, afeta negativamente, as comunidades de peixes, através da simplificação do ambiente, com conseqüente perda de habitats. O trecho da vazão reduzida, em virtude do pequeno volume de água, mantida entre a barragem e a casa de força, deverá manter peixes da maioria das espécies nos períodos em que serão liberadas águas através dos vertedouros. No reservatório, os principais impactos sobre as comunidades de peixes, são resultados da transformação do ambiente lótico original em lêntico. A maioria das espécies encontradas

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 16/31</p>
--	---	--

hoje nos rios, necessitam do ambiente lótico para completar seu ciclo (reofílicas) e, portanto, não deverão se estabelecer no novo ambiente.

12.2. Impactos Gerados ao Meio Físico

12.2.1. Sonoros

A geração de ruídos ocorrerá, predominantemente, na fase de construção do empreendimento, devido ao tráfego de veículos pesados e operações de britagem. Este impacto terá maior intensidade na área do canteiro de obras e nas vias de acesso, devendo cessar com o término das obras.

12.2.2. Atmosféricos

A geração de poeira ocorrerá, basicamente, na fase de construção do empreendimento, estando associado principalmente à escavação de solos, serviço de terraplanagem, aumento no tráfego de veículos, operação de britagem e seleção de materiais granulados.

12.2.3. Geomorfológicos

Na fase de construção prevê-se uma alteração da conformação geomorfológica, por intervenções das obras, promovendo modificações do comportamento morfodinâmico das áreas alteradas por cortes, aterros e disposição de bota-fora.

12.2.4. Edáficos

Durante a construção do empreendimento, as atividades de terraplanagem e movimentação de terra para construção de barramento e casa de força, escavação do circuito de adução, abertura de área para instalação do canteiro de obras, deixarão o terreno exposto às camadas inferiores dos solos, que, desprovidos de sua estrutura e vegetação original, torna-se praticamente estéril e susceptível à erosão.

12.2.5. Hídricos – Qualidade da Água

A alteração da comunidade hidrobiológica, devido à turbidez e ao assoreamento provocado pelo carreamento de sedimentos, pode acarretar efeitos adversos sobre esta, como interferência na produtividade fotossintética, pela diminuição da penetração da luz solar, obstrução de estruturas filtrantes dos organismos filtradores, depressão de habitats dos organismos bentônicos, pela sedimentação dos sólidos, dentre outros.

A alteração da qualidade das águas, pela contaminação de óleos e graxas, é determinada pela operação de máquinas e equipamentos, bem como, pelas instalações de manutenção e abastecimento dos equipamentos mecânicos.

A contaminação microbiológica das águas, determinadas na fase de construção e operação do canteiro, constituem lançamentos de dejetos sanitários originados das instalações sanitárias, refeitórios e outras áreas do canteiro de obras, podendo provocar aumento na contagem de coliformes fecais nessas áreas.

O aumento de carga orgânica por consumo de oxigênio e teores de nutrientes, acarreta condições de baixa oxigenação em determinados trechos do curso d'água, principalmente nas épocas de menores volumes d'água.

Uma outra decorrência direta da inundação das áreas marginais é um aumento da concentração iônica da água pela dissolução de compostos solúveis, bem como, um

possível deslocamento do equilíbrio ácido-básico do meio, causado pelo aumento do nível de gás carbônico, derivado dos processos de decomposição da matéria orgânica presentes no solo, sendo este restrito apenas ao período de enchimento.

A construção de um barramento implica em um imediato aumento no tempo de resistência das águas em relação ao sistema lótico. Em decorrência desse fato são alterados, principalmente, o comportamento térmico da coluna d'água, os padrões de sedimentação e de circulação das massas d'água, a dinâmica dos gases, a ciclagem de nutrientes e a estrutura das comunidades aquáticas. Essas modificações são as principais determinantes das alterações das características físicas, químicas e biológicas do novo sistema hídrico.

12.3. Impactos Gerados ao Meio Sócio-econômico

A construção da PCH Chica Valadares irá afetar diferentes aspectos da realidade socioeconômica, enfatizando os seguintes indicadores: Mudança na estrutura produtiva e fundiária; mudança no comportamento das demandas referentes aos serviços sociais básicos, na renda e no emprego local; possibilidade de conflitos com a comunidade; e o desenvolvimento da atividade de turismo.

13. Medidas Mitigadoras

Com base na caracterização dos impactos ambientais supracitados, gerados pela atividade de Pequenas Centrais Hidrelétricas, são apresentadas medidas de controle ambiental conforme listado no Processo de Licenciamento, a serem discutidas a seguir:

13.1. Medidas Mitigadoras para o Meio Biótico

13.1.1. Flora

Como forma de mitigar os impactos descritos no estudo supracitado, deverá ser executado as medidas mitigadoras propostas pelo Projeto Técnico de Reconstituição de Flora – PTRF, visando minimizar os impactos referente as atividades de supressão de vegetação na área de inundação do futuro reservatório, e de intervenção em Área de Preservação Permanente para construção das obras da PCH Chica Valadares, tendo como objetivo a redução de alteração da qualidade da água; aproveitamento econômico da biomassa lenhosa da área a ser inundada; auxiliar no processo de salvamento e resgate da fauna silvestre; melhorar as condições de segurança para os casos de uso alternativo de reservatório; e melhorar os aspectos cênicos e paisagísticos do corpo da água a ser formada, promover a recomposição da vegetação às margens do reservatório da PCH e salvaguardar o patrimônio genético representado pela flora local, possibilitar a perpetuação de espécies em situação de fragilidade frente às condições impostas pelo empreendimento e proporcionar a aquisição de conhecimento científico a respeito de práticas de resgate e utilização adequada das formas de propagação para diferentes espécies da flora local, de acordo com Anexo I, Item 03.

13.1.2. Fauna

Como forma de mitigar os impactos descritos no estudo supracitado, dever ser executado o seguinte Programa apresentado no PCA:

- “Programa de Monitoramento da Ictiofauna” tem como objetivo obter informações e caracterizar a estrutura da comunidade de peixes do rio Preto, além de compreender o acompanhamento do processo de rearranjo das espécies que ocupará a área do

reservatório da PCH Chica Valadares, permitindo que sejam adotadas medidas de manejo para atenuar ou reverterem possíveis impactos que venham a ser detectados sobre a ictiofauna, (Anexo I, Item 05).

O empreendedor deverá apresentar o seguinte programa:

- “Programa de Acompanhamento do Desmatamento e de Resgate de Fauna”, que tem como objetivo a proposição do planejamento de trabalho em relação ao acompanhamento de atividades de desmatamento e à execução de ações de resgate, triagem e destinação da fauna resgatada durante o enchimento, (Anexo I, Item 06).


13.2. Medidas Mitigadoras para o Meio Físico

13.2.1. Sonoros

Visando mitigar o impacto descrito no estudo supracitado, deverá ser apresentados um “Programa de Vibrações e Ruídos e Ultra-lançamentos”, visando reduzir as vibrações provocadas pelos desmontes de rochas com utilização de explosivos e os níveis de ruídos gerados pelas detonações e pelo trânsito de equipamentos, (Anexo I, Item 07).

13.2.2. Geomorfológicos e Edáficos

Como forma de mitigar os impactos descritos no estudo supracitado, deverá ser executado o “Programa de Controle de Processos Erosivos”, apresentado no PCA, onde tem como objetivo controlar e recuperar focos de erosão e/ou movimentos de massa existentes nas encostas marginais ao reservatório e acompanhar as alterações na dinâmica das encostas marginais do reservatório, visando detectar problemas e avaliar a necessidade de adotar medidas efetivas de prevenção ou correção dos mesmos (Anexo I, Item 08), e

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 21/31</p>
--	---	--

apresentar um “Programa de Reabilitação de Áreas Degradadas”, visando a proteção do solo, controle de erosão e a recuperação da vegetação nativa, de acordo com (Anexo I, Item 09).

13.2.3. Hídricos – Qualidade da Água

Como forma de mitigar os impactos descritos no estudo supracitado, deverão ser executados os seguintes programas apresentado no PCA:

- “Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade das Águas”, (Anexo I, Item 10), para caracterizar e acompanhar a evolução da condição de qualidade física, química, bacteriológica e hidrobiológica das águas. Tais parâmetros deverão estar em vigor a Legislação CONAMA 357, de 17 de março de 2005, a ser utilizada para enquadramento de corpos d’água no estado de Minas Gerais;
- “Programa de Operação do Descarregador de Fundo na Barragem”, com objetivo de minimizar os impactos ocorridos pela disposição de sedimentos oriundos desta operação na barragem, (Anexo I, Item 11); e
- “Programa de Monitoramento de Vazões”, onde serão instaladas réguas linimétricas com leituras diárias, e serão feitas medições trimestrais no rio Preto, a jusante do empreendimento, (Anexo I, Item 12).

13.3. Medidas Mitigadoras para o Meio Sócio-econômico


Como forma de mitigar os impactos descritos no estudo supracitado, deverão ser executados os seguintes Programas apresentado no PCA:

- “Programa de Educação Ambiental”, o qual visa sensibilizar segmentos da comunidade, direta e indiretamente envolvidos no empreendimento, para a importância do uso racional dos recursos naturais e disponibilizar informações sobre

temas ambientais geradas na região por ocasião da elaboração do EIA/RIMA e na fase de Projeto Básico de acordo com o Termo de Referência de Educação Ambiental do SISEMA, MG, (Deliberação Normativa COPAM 110/2007), conforme Anexo I, Item 13;

- “Programa de Comunicação Social” para estabelecer canais de comunicação e de interação entre o empreendedor e os segmentos direta e indiretamente envolvidos com projeto. Para tal faz-se necessário proceder-se à implementação de ações ambientais, definições de parcerias e prestações de esclarecimento sobre a atuação do empreendimento na região, com isso, o programa visa a assegurar que as partes envolvidas tenham acesso a informações e esclarecimento sobre todo processo de implantação do projeto, (Anexo I, Item 14);
- “Programa de Monitoramento dos Aspectos Socioeconômicos” tendo como objetivo, acompanhar o processo de implantação e operação da PCH e as mudanças socioeconômicas ocorrentes, visando subsidiar as ações que se fizerem necessárias, (Anexo I, Item 15); e
- “Programa de Recomendações Ambientais para Empreiteira” tendo como objetivo prevenir os danos a bens patrimoniais e riscos à vida humana durante as fases de implantação e operação do empreendimento. O público alvo deste programa é composto de profissionais ligados às obras de implantação, moradores à área do empreendimento e os proprietários de terras situados ao longo do empreendimento. Está previsto dentro deste programa, o “Sub-programa de Segurança e Alerta” com objetivo de garantir a segurança dos trabalhadores ligados à obra, observando as exigências do Ministério do Trabalho, e a sinalização de alerta nas estradas com instalação provisória de placas de avisos, que serão implantadas nos trechos destas, (Anexo I, Item 16).

O empreendedor deverá apresentar o seguinte programa:

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 23/31</p>
--	---	--

- “Programa de Patrimônio Cultural” objetiva a valorização dos elementos culturais da região, salvaguardando a identidade cultural das comunidades e garantindo uma maior preservação dos testemunhos arqueológicos, através de cunho pedagógico, orientadas a formação a formação e multiplicação de agentes culturais, (Anexo I, Item 17).


14. Compensação Ambiental

O instrumento de política pública que intervém junto aos agentes econômicos, para a incorporação dos custos sociais da degradação ambiental e da utilização dos recursos naturais dos empreendimentos licenciados, em benefício da proteção da biodiversidade denomina-se “Compensação Ambiental”.

Lei nº. 9985, de 18/07/2000 (conhecida como Lei SNUC) expõe em seu artigo 36 que “Nos casos de Licenciamento Ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerados pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório – EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de Unidade de Conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei”.

Segundo o decreto nº 44.316, de 07/06/2006, a competência para fixação da compensação ambiental é da Câmara de Proteção à Biodiversidade (CPB) do COPAM, cujo órgão técnico de assessoramento é o Instituto Estadual de Florestas, e o percentual financeiro é fixado, pela Deliberação Normativa nº 094/2006 de 25/04/2006, no mínimo em 0,50%, podendo atingir 1,1%.

Com base no Estudo de Impacto Ambiental apresentado pelo empreendedor e vistoria realizada no local de instalação do PCH, e de acordo com o exposto no corpo deste Parecer Único da equipe interdisciplinar da SUPRAM-LM, concluímos que a intervenção é

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 24/31</p>
--	---	--

de significativo impacto ambiental, havendo assim, a obrigatoriedade da Compensação Ambiental.

O empreendedor protocolou em 24/10/2008, junto ao Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual e Florestas (IEF), solicitação para firmar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, a fim de atender a condicionante nº 14 estabelecida na fase de Licença Prévia (LP), ficando, contudo, condicionado à apresentar o referido Termo antes da formalização da Licença de Operação (Anexo I, Item 18).

15. Discussão

O principal objetivo deste empreendimento é a construção de Pequenas Centrais Hidrelétricas para geração de energia elétrica e tem o objetivo de transmitir e comercializar sua produção de energia no âmbito de sistema elétrico interligado, o qual solicitou junto à SUPRAM-LM a Licença de Instalação (LI) – LI nº 00686/2004/003/2008.

Após análise da documentação juntada ao processo de LI e vistoria realizada no local do empreendimento, conclui-se que os impactos ambientais gerados serão minimizados ou compensados, ressaltando os itens apresentados nas condicionantes listadas no corpo deste parecer, conforme Anexo I.

16. Conclusão

A equipe interdisciplinar opina pelo DEFERIMENTO do processo pleiteado de Licença de Instalação (LI) do empreendimento PCH Chica Valadares nos Municípios de Ubaporanga e Imbé de Minas, MG, conforme orientações descritas nos estudos apresentados no processo LP nº 00686/2004/003/2008 e desde que atendidas as recomendações técnicas descritas no corpo deste parecer, através das condicionantes

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 25/31</p>
--	---	--

listadas no Anexo I, ouvida a Unidade Regional Colegiada do COPAM-Leste Mineiro, com validade de 06 anos.

Cabe esclarecer que a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Leste Mineiro, não possui responsabilidade técnica sobre os projetos do sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação de eficiência destes de inteira responsabilidade da própria empresa e/ou seu responsável técnico.

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

17. Parecer Conclusivo

Favorável: () Não (X) Sim

18. Validade da Licença

6 (seis) anos


19. Anexos

Anexo I: Condicionantes para Licença de Instalação (LI) da PCH Chica Valadares

Anexo II: Relatório Fotográfico.

20. Equipe Interdisciplinar

Integrantes	Assinatura / Carimbo
Analista Ambiental (Gestor do Processo) Lucas Gomes Moreira MASP: 1147360-0	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Andréia Colli MASP: 1150175-6	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Marco Túlio Parrela de Melo MASP: 1149831-8	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Wyllian G. de Moura Melo MASP: 1147982-1	_____ ____/____/____
Analista Ambiental Jurídico Emerson de Souza Perini MASP: 1151533-5	_____ ____/____/____
Diretor Técnico Markson André Martins de Souza MASP: 1196687 – 4	_____ ____/____/____

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2008 Folha: 27/31
---	---	--


ANEXOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO LESTE DE MINAS (SUPRAM-LM)

PARECER ÚNICO
Nº 817120/2008 - SUPRAM Leste Mineiro
Indexado ao Processo: Nº 00686/2004/003/2008
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração ()

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social): PCH Chica Valadares				CNPJ: 71.167.639/0001-04		
Municípios: Ubaporanga e Imbé de Minas						
Consultoria Ambiental: Construtora Preart Ltda e e Actual Engenharia Ambiental						
Coordenadas Geográficas: (SAD 69)						
Formato Lat/Long	Latitude:			Longitude:		
	Grau: 19	Min: 41	Seg: 5,7	Grau: 41	Min: 58	Seg: 51,3
Atividades predominantes: “Barragem de Geração de Energias Hidrelétricas”.						
Código da DN: E-02-01-1						
Porte do Empreendimento:			Potencial Poluidor:			
Pequeno (<input checked="" type="checkbox"/>) Médio () Grande ()			Pequeno () Médio () Grande (<input checked="" type="checkbox"/>)			
Classe do Empreendimento: 1 () 2 () 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 () 5 () 6 ()						
Fase Atual do Empreendimento: LP () LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO () LOC () Revalidação () Ampliação ()						


	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 04/12/2008 Folha: 28/31
---	---	--

Localizado em UC (Unidades de Conservação): (X) Não () Sim
Bacia Hidrográfica Estadual: Rio Preto

Anexo I: Condicionantes para Licença de Instalação (LI) da PCH Chica Valadares.

ITEM	DESCRIÇÃO DA CONDICIONANTE	PRAZO
01	Apresentar autorização e a adoção de medidas pertinentes emitidas pelo IPHAN e IEPHA.	Antes do início das instalações das obras, apresentando o certificado junto à SUPRAM-LM
02	Apresentação do certificado de Outorga de Direito de Recursos Hídricos.	Antes do início das instalações das obras, apresentando o certificado junto à SUPRAM-LM
03	Execução do PTRF (Projeto Técnico de Reconstituição da Flora) juntado ao Processo de APEF.	Executar cronograma físico juntado ao PTRF
04	Apresentar registro(s) de imóvel(eis) da(s) área(s).	Antes de realizar as obras inerentes à supressão de vegetação nativa ou plantada e/ou qualquer intervenção
05	Execução do “Programa de Monitoramento da Ictiofauna”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
06	Apresentar “Programa de Acompanhamento do Desmatamento e de Resgate de Fauna”.	30 dias
07	Apresentar “Programa de Vibrações e Ruídos e Ultra-lançamentos”.	30 dias

08	Execução do “Programa de Controle Processos Erosivos”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
09	Execução do “Programa de Reabilitação das Áreas Degradadas”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
10	Execução do “Programa de Monitoramento Limnológico e da Qualidade das Águas”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
11	Executar “Programa de Operação do Descarregador de Fundo na Barragem”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
12	Executar “Programa de Monitoramento de Vazões”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
13	Execução do “Programa de Educação Ambiental” de acordo com o Termo de Referência de Educação Ambiental do SISEMA, MG (Deliberação Normativa COPAM 110/2007).	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
14	Execução do “Programa de Comunicação Ambiental”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
15	Execução do “Programa de Monitoramento dos Aspectos Econômicos”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
16	Executar “Programa de Recomendações Ambientais para Empreiteira” e “Sub-programa de Segurança e Alerta”.	Executar cronograma físico juntado ao referido Programa
17	Apresentar “Programa de Patrimônio Cultural”.	30 Dias

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 04/12/2008 Folha: 30/31</p>
--	---	--

18	<p>Apresentar termo de compromisso com O Núcleo de Compensação Ambiental do IEF, visando a compensação ambiental do empreendimento.</p>	<p>Na formalização da Licença de Operação</p>
-----------	---	---

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da publicação da Licença.

* Os Programas supracitados estão descritos no corpo deste Parecer Único.



Anexo II: Relatório Fotográfico



Foto 01. Trecho onde será implantada a PCH Chica Valadares.



Foto 02. Trecho onde será implantada a PCH Chica Valadares.